



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 21/03/2023**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte e oito minutos do dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciara Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 15/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2) ) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso



Estado do Rio de Janeiro


## Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

### Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

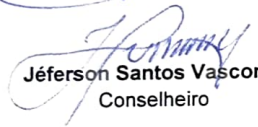
ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, do dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciara Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente


  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marcelo Santos Passos  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 15/03/2023**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 13/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2) ) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações



Estado do Rio de Janeiro

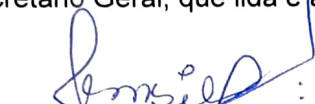
## Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

### Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e um minutos, do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente


  
Juraciara Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marcelo Santos Passos  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 13/03/2023**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e vinte minutos do treze de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 07/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2) ) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; 4) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente solicitou ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, que realizasse leitura da minuta do Decreto que regulamenta o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária; entretanto com o



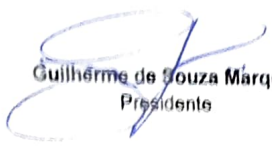
Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta minutos, do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juracára Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

  
Mario Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro

  
Jeferson Santos Vasconcelos  
Conselheiro

  
Paloma Sapete Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marco Antonio M. de Oliveira  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/03/2023  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezoito minutos do sete de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 01/03/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2) ) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Paloma Sapede Silvério**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Com o uso da palavra o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva**, enfatizou a importância de se regulamentar o fornecimento de informações sigilosas às autorizadas judiciais e do poder público, bem como o acesso ao sistema de informações fiscais dos contribuintes, por pessoas estranhas à administração tributária. Nesse interim, se responsabilizou em apresentar ai plenário do Conselho uma minuta, contendo todos os pontos elencados. Sem que alguém quisesse fazer uso, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba  
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ

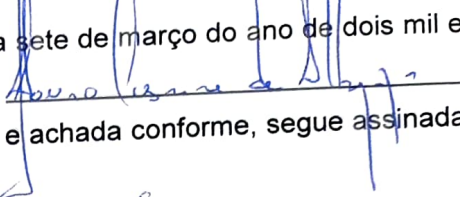


Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Fazenda

### Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e um minutos, do dia sete de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim   
**Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

  
**Guilherme de Souza Marques**  
Presidente

  
**Juraciara Souza Mendes da Silva**  
Vice-Presidente


  
**Mário Lúcio Mata**  
Conselheiro

  
**Flávio de Araújo Silva**  
Conselheiro

  
**Jéferson Santos Vasconcellos**  
Conselheiro

  
**Paloma Sapede Silvério**  
Conselheiro

  
**Karen Rodrigues Felipe Ferreira**  
Conselheiro

  
**Marco Antonio M. de Oliveira**  
Representante da Fazenda





Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 01/03/2023  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 27/02/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2) ) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente

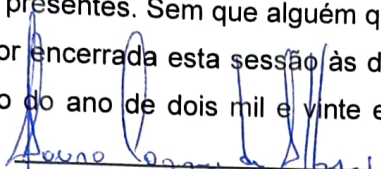


Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos, do dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

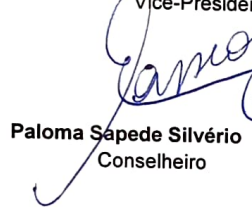
  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciara Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

  
Mário Lucio Mata  
Conselheiro

  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marco Antonio M. de Oliveira  
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 27/02/2023**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Paloma Sapede Silvério**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque** e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 25/01/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Análise e Deliberação da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; 2) ) Análise e Deliberação da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta da regulamentação do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 41, de 31 de janeiro de 2017, no que tange as definições das competências e atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda, atualizada com os novos cargos referentes as competências de zoneamento urbano, Plano Diretor e patrimônio imobiliário; amplamente deliberado e discutido, artigo por artigo; inclusive as alterações propostas; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente pediu solicitou ao Conselheiro **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, que continuasse a leitura da minuta do Decreto que dispõe sobre o fornecimento de informações sobre as operações efetuadas com cartões de crédito ou débito; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou os dias das Sessões Ordinárias do mês de **MARÇO de 2023: 01, 07, 13, 15, 21, 27 e 29** todas às **16:15h** e com pautas em aberto. Sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, vinte e sete de fevereiro do ano de



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Mangaratiba**

Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  
Afonso Cosme de Faria e Albuquerque Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que  
lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

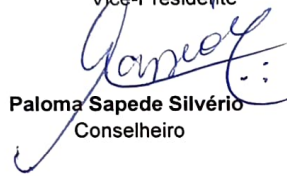
  
Guilherme de Souza Marques  
Presidente

  
Juraciara Souza Mendes da Silva  
Vice-Presidente

  
Mário Lúcio Mata  
Conselheiro

  
Flávio de Araújo Silva  
Conselheiro

  
Jéferson Santos Vasconcellos  
Conselheiro

  
Paloma Sapede Silvério  
Conselheiro

  
Karen Rodrigues Felipe Ferreira  
Conselheiro

  
Marcelo Santos Passos  
Representante da Fazenda